

PORTARIA Nº: 170/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, e considerando ademais o interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, aos seguintes servidores, relativo aos períodos aquisitivos e de fruição que menciona:

SERVIDOR	MATRIC	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
JOSÉ LUIZ SOBRINHO	1792	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS	2022/2023	03/07 a 1º/08/2023
JULIO CÉSAR DOS SANTOS SILVA	1945	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	2022/2023	11 a 25/07/2023 15 a 29/09/2023
HELOISA MIRELLY FERREIRA ALVES	1740	CONTROLADORIA	2021/2022	17 a 31/07/2023 18/09 a 02/10/2023
JESSIKA MAYARA CLAUDINO IDALINO	1741	SANEAMENTO	2022/2023	26/07 a 09/08/2023 29/12/23 a 13/01/2024
MARCUS VINICIUS BEZERRA FRANÇA	1735	PROCURADORIA	2022/2023	1º a 30/11/2023
FRANCISCO RICARDO DA SILVA	1761	AGRICULTURA	2022/2023	1º a 30/11/2023
KAIO CESAR BATISTA	1769	TURISMO E DESENV. ECONOMICO	2022/2023	1º a 30/11/2023
SELRAHC MEDEIROS FURTUNATO	1743	PROCURADORIA	2022/2023	02 a 31/01/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 26 de maio de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal